



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 005/99

CONCEDE Licença Especial a servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.608.314-0 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 5081/98, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de fevereiro de 1999 à 31 de janeiro de 2.001, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto nº 018/99
Intransigibilidade
DIV. SERVIÇOS GERAIS

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/01/99
DE Nº 2002
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 043/2000
W. Mangauotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/01/1999
DE N.º 7200
UMUARAMA, 25/02/1999**
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO Povo
DE 26/02/1999 DE N.º 7316
UMUARAMA, 26/02/1999**
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO